

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2359

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1449/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado VINICIUS VENDRAMINI SILVA CARDOSO, matrícula nº 91.940, classificado (a) em 11º lugar, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 04/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1455/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

BRUNA CARDOSO PEREIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402793

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos

retroagindo a 11/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1456/2026

“Autoriza a concessão do gozo dos dias de férias, ao servidor que menciona.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CRISTIANO CARDOSO GONÇALVES CROSARA, matrícula nº 49.514, a gozar férias por 30(trinta) dias, sendo de 20/08/2026 a 18/09/2026, relativas ao período aquisitivo 16/12/2024 a 15/12/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1457/2026

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, o Sr. MARCUS VINICIUS MONTEIRO DUARTE, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, pelo período de 01(um) dia, sendo 05/08/2026, em razão de licença para tratar de interesse particular do titular do cargo RODRIGO DA SILVA CARDOSO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1458/2026

“Dispensa do exercício de função de confiança, símbolo FG-25, de coordenador de regulação e marcação Secretaria Municipal de Saúde, a servidora que menciona, dando outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DENISE MÁXIMO GONÇALVES, matrícula nº: 91.325, da função de Coordenadora de Regulação e Marcação da Secretaria Municipal de Saúde, ficando igualmente interrompido o pagamento da gratificação respectiva;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1459/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 91415

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SANDRA REGINA FERNANDES – matrícula nº 403.219, aprovado (a) em 143º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS - FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de /08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1460/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DEGMAR JOSE VIEIRA – matrícula nº 403.218, aprovado (a) em 72º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1461/2026

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LARISSA FARIA ROCHA, matricula nº 91.945, classificado (a) em 235º lugar, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 11/08/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1462/2026

“Altera a lotação de servidor”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) IGOR EDUARDO SILVA, ocupante de emprego público efetivo de PSICÓLOGO, matrícula nº 91.914, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1463/2026

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. MAGDA MARIA BERNARDES N. 91413 NO CARGO FARMACEUTICO LICENÇA Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 03 DE AGOSTO 2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 DE AGOSTO DE 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133

de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, conforme Solicitação de Compras nº 3445/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos: Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Solicitação com os quantitativos; Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos da contratação e Declaração Orçamentária e Financeira. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIA DOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 035/2026. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO(ÕES) FINANCEIRA(S) AUTORIZADA(S) A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E PROCESSAMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, EMITIDAS PELO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, compreendidos entre 05/08/2026 a 05/08/2031. FICHA: 850 - FONTE: 1.752 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.27..26.122.0002.2015.3.3.90.39.00. ARAGUARI-MG, 05 DE AGOSTO DE 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A - CNPJ Nº 02.038.232/0001-64 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 035/2026. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO(ÕES) FINANCEIRA(S) AUTORIZADA(S) A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E PROCESSAMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, EMITIDAS PELO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, compreendidos entre 05/08/2026 a 05/08/2031. FICHA: 850 - FONTE: 1.752 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.27..26.122.0002.2015.3.3.90.39.00. ARAGUARI-MG, 05 DE AGOSTO DE

2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ARACREDI LTDA - CNPJ Nº 00.068.987/0001-86 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 035/2026. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO(ÕES) FINANCEIRA(S) AUTORIZADA(S) A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E PROCESSAMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, EMITIDAS PELO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, compreendidos entre 05/08/2026 a 05/08/2031. FICHA: 850 - FONTE: 1.752 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.27..26.122.0002.2015.3.3.90.39.00. ARAGUARI-MG, 05 DE AGOSTO DE 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.

FAMEP

PORTARIA Nº 24/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sra. Juliana Alves de Jesus Iraçabal, no cargo de Diretor de Futebol Profissional, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2026

ANDRE GAMA CORCINO
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DISPENSA ELETRÔNICA
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 006/2026 - PROCESSO 034/2026 - A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DA ÁGUA DAS PISCINAS DO PARQUE AQUÁTICO E DOS CENTROS ESPORTIVOS SOB A RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO — FAMEP, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços a contar desta publicação até a data limite,

oportunidade em que a Fundação escolherá a proposta mais vantajosa. Limite para Apresentação de Propostas de Preço: de 13/08/2026 às 08:00h. até 25/08/2026 às 07:59h. Abertura da Sessão de Disputa de Preços: 25/08/2026 das 08:00h. às 14:00h. A proposta de preços deverá ser enviada através da plataforma Portal Licitanet - no sítio eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>. O Edital e Termo de Referência com seus anexos documentos integrantes da presente compra estarão disponíveis nos sítios eletrônicos, em sua íntegra, <https://a.famep.araguari.mg.gov.br/portalcidadao>. PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas e www.licitanet.com.br. Araguari/MG, 11 de agosto de 2026. André Gama Corcino – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 09 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nova composição do Comitê Municipal de enfrentamento contra a violência de crianças e adolescentes

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUARI – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, e em conformidade com suas competências deliberativas;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada aos 09 dias de julho de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação lavrada na ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada aos 09 dias de julho de 2026 e aprovada pela assembleia.

RESOLVE:

Aprovar a nova composição do Comitê Municipal de enfrentamento contra a violência de crianças e adolescentes.

Araguari-MG, 09 de julho de 2026.
Juliano Marques Ferreira
Presidente Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 09 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a formação da Comissão de Análise, Avaliação e Monitoramento de Projetos do Fia

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUARI – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, e em conformidade com suas competências deliberativas;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada aos 09 dias de julho de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação lavrada na ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada aos 09 dias de julho de 2026 e aprovada pela assembleia.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Análise, Avaliação e Monitoramento de Projetos do Fia, membros da comissão: governamentais: Patrícia Silva Oliveira, Kelly Cristina de Menezes, Valdirene de Oliveira Souza, Flavia Nasciutti Não governamentais: (Coordenador) Silmar Jose Montes, Fulvio Marlon de Oliveira, Juliano Marques Ferreira e Publio de Paula Carísio

Araguari-MG, 10 de agosto de 2026.

Juliano Marques Ferreira
Presidente Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente

